



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE EMERGENCIAL

O discente listado abaixo deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações, nos quadros a seguir. Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

**O saque, na ‘boca do caixa’, deve ser realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019.**

## PAGAMENTO AUXÍLIO EMERGENCIAL

	<b>Matrícula</b>	<b>Valor contemplado</b>
<b>1</b>	192084150051	R\$ 300,00
<b>2</b>	172082620038	R\$ 300,00
<b>3</b>	171082600002	R\$ 300,00

**Julianne Rodrigues Aires da Silva**

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019